

ATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024

Considerando o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os atos supracitados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sra. Cristiani Borges de Oliveira**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 034.562.166-29, residente e domiciliada nesta cidade, para o **cargo de provimento em comissão de Coordenador de Compras**, pertencente à estrutura administrativa e de pessoal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de julho de 2024.

Uberlândia-MG, 05 de julho de 2024.

LINDOMAR AMARO
BORGES:435100006
68

Assinado de forma digital por
LINDOMAR AMARO
BORGES:43510000668
Dados: 2024.07.08 15:02:05
-03'00'

Lindomar Amaro Borges
Presidente do AMVAP SAÚDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE - ATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024

ATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024

Considerando o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os atos supracitados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sra. Cristiani Borges de Oliveira**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 034.562.166-29, residente e domiciliada nesta cidade, para o **cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo**, pertencente à estrutura administrativa e de pessoal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de julho de 2024.

Uberlândia-MG, 05 de julho de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do AMVAP SAÚDE

Publicado por:
Wesly Teodoro de Freitas Martins
Código Identificador:9C7D8DCA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 08/07/2024. Edição 3805
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE no uso de suas atribuições, vem tornar público aos(às) interessados(as) a retificação da publicação intitulada “AMVAP SAÚDE - ATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024”.

Na publicação do **Código Identificador 9C7D8DCA**:

Onde se lê:

Art. 1º Nomear a **Sra. Cristiani Borges de Oliveira**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 034.562.166-29, residente e domiciliada nesta cidade, para o **cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo**, pertencente à estrutura administrativa e de pessoal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE.

Leia-se:

Art. 1º Nomear a **Sra. Cristiani Borges de Oliveira**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 034.562.166-29, residente e domiciliada nesta cidade, para o **cargo de provimento em comissão de Coordenador de Compras**, pertencente à estrutura administrativa e de pessoal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE.

Uberlândia-MG, 08 de julho de 2024.

LINDOMAR
AMARO
BORGES:435100
00668

Assinado de forma
digital por LINDOMAR
AMARO
BORGES:43510000668
Dados: 2024.07.15
09:04:19 -03'00'

Lindomar Amaro Borges
Presidente do AMVAP SAÚDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO ATO
ADMINISTRATIVO Nº 15/2024

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE no uso de suas atribuições, vem tornar público aos(às) interessados(as) a retificação da publicação intitulada “AMVAP SAÚDE - ATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024”.

Na publicação do *Código Identificador 9C7D8DCA*:

Onde se lê:

Art. 1º Nomear a **Sra. Cristiani Borges de Oliveira**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 034.562.166-29, residente e domiciliada nesta cidade, para o **cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo**, pertencente à estrutura administrativa e de pessoal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE.

Leia-se:

Art. 1º Nomear a **Sra. Cristiani Borges de Oliveira**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 034.562.166-29, residente e domiciliada nesta cidade, para o **cargo de provimento em comissão de Coordenador de Compras**, pertencente à estrutura administrativa e de pessoal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE.

Uberlândia-MG, 08 de julho de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do AMVAP Saúde

Publicado por:
Wesly Teodoro de Freitas Martins
Código Identificador:EF869AE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 09/07/2024. Edição 3806
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>